



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 54 , DE 22 DE JUNHO DE 2020.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 22/06/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN - Lei Orgânica do Município do Município de Minas Novas;

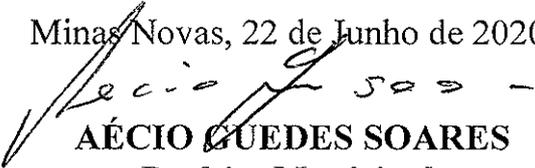
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a antecipação para o dia **26-06-2020 (Sexta-Feira)**, o ponto facultativo previsto para o dia **29-06-2020 (Segunda-Feira)**, dia de **São Pedro - Padroeiro da Cidade**, isso sem prejuízos aos serviços das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de Junho de 2020.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.